



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 14 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 54/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Fabíola Evangelista Martins, bem como o teor do Processo Administrativo nº 2871/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FÁBIO SANTOS GAMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor FÁBIO SANTOS GAMA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 55/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Lopes Fortini, bem como o teor do Processo Administrativo nº 101/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor CAIO DA SILVA ROCHA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 56/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho João Rodrigues Pereira, bem como o teor do Processo Administrativo nº 2872/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 57/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, bem como o teor do Processo Administrativo nº 2870/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Goianésia para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 61/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, bem como o teor do Processo Administrativo nº 233/2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELLO PENA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor MARCELLO PENA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 62/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Ofício nº 02/2013 - 17ªVT/Goiânia-GO, bem como o teor do Processo Administrativo nº 209/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 63/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Ofício nº 01/2013 - 15ªVT/Goiânia-GO, bem como o teor do Processo Administrativo nº 201/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor JOSÉ CUSTÓDIO NETO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 64/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Antônia Helena Gomes Borges Taveira, bem como o teor do Processo Administrativo nº 232/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 65/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Ofício 3ª VT/Rio Verde nº 01/2013, o requerimento do servidor Omar Lopes Toledo, bem como o teor do Processo Administrativo nº 207/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor OMAR LOPES TOLEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor OMAR LOPES TOLEDO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 4º Conceder ao servidor OMAR LOPES TOLEDO, o trânsito de 10(dez) dias, contados a partir de 24 de janeiro de 2013, em razão de sua remoção, a partir dessa data, da cidade de Rio Verde para Goiânia, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 66/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato Hiendlmayer, bem como o teor do Processo Administrativo nº 102/2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ABEL DE BARROS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor ABEL DE BARROS FILHO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Posse para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 67/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Marilda Jungmann Gonçalves Daher, bem como o teor do Processo Administrativo nº 235/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 68/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, bem como o teor do Processo Administrativo nº 230/2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 69/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o MEMO TRT 18ª VT/Ceres, bem como o teor do Processo Administrativo nº 210/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor SIDNEY RODRIGUES PEREIRA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Ceres para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 70/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, bem como o teor do Processo Administrativo nº 234/2013, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ELÊUS DÂMASO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Exonerar o servidor ELÊUS DÂMASO DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 008/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180/2013, CONSIDERANDO que será realizada a segunda turma referente à Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, direcionada aos magistrados de 1º Grau, como parte do Plano Anual de Capacitação de Magistrados e Servidores 2013; e

CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2013 em relação aos juízes que participarem ou que atuarem como Agentes Multiplicadores da Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, segunda turma.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 02/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de Janeiro de 2013

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 009/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 179/2013, CONSIDERANDO que será realizada a primeira turma referente à Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, direcionada aos magistrados de 1º Grau, como parte do Plano Anual de Capacitação de Magistrados e Servidores 2013; e CONSIDERANDO a importância da mais ampla participação dos magistrados desta região no citado evento;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2013 em relação aos juízes que participarem ou que atuarem como Agentes Multiplicadores da Capacitação no Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, primeira turma.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os juízes, nos termos da Portaria TRT 18 GP/DF/SOF Nº 05/2011, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 02/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de Janeiro de 2013

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 001/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o pedido formulado à fl. 20 dos autos do processo administrativo nº 1399/2012, formulado pela Excelentíssima Juíza ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA;

Considerando o disposto no artigo 90, do Regimento Interno, e no artigo 74, do Regulamento Geral, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora do Foro Trabalhista de Goiânia.

Art. 2º - Designar a Juíza ROSA NAIR DA SILVA NOGOUERIA REIS, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, para exercer as atribuições de Diretora-Adjunta do Foro Trabalhista de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de janeiro de 2013.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 014/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto RANÚLIO MENDES MOREIRA, para atuar, excepcionalmente, na Câmara Permanente de Conciliação, no período de 22 a 25 de janeiro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de janeiro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 015/2013

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 10 da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012,

R E S O L V E:

Lotar os Juízes do Trabalho Substitutos abaixo especificados nos grupos indicados, na condição de auxiliares volantes, a partir do dia 24 de janeiro de 2013:

I - Ranúlio Mendes Moreira, no Grupo II;

II - Lívia Fátima Gondim Prego, no Grupo III;

III - Eduardo Tadeu Thon, no Grupo IV;

IV - Ana Lúcia Ciccone de Faria, Grupo V;

V - Camila Baião Vigilato, no Grupo VI;
 VI - Mânia Nascimento Borges de Pina, no Grupo VII;
 VII - Célia Martins Ferro, no Grupo VIII; e
 VIII- Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, no Grupo IX.
 Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
 Goiânia, 23 de janeiro de 2013.
 ASSINADO ELETRONICAMENTE
 Platon Teixeira de Azevedo Filho
 Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 025/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0166/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, para realizar a entrega de materiais de consumo e permanente nas Varas do Trabalho do interior do Estado, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

DATA	SERVIDOR	Rotas
04 a 06/02/13	Agnaldo Rosa de Araújo	Luziânia; Valparaíso; Formosa; Posse
18 a 19/02/13	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	Goiás; Iporá; São Luís de Montes Belos
21 a 22/02/13	Luiz Carlos Ferreira dos Santos	Catalão; Caldas Novas; Pires do Rio
25 a 26/02/13	Agnaldo Rosa de Araújo	Goiatuba; Itumbiara; Quirinópolis
27/02 a 01/03/13	Letis Bueno Fernandes	Mineiros; Jataí; Rio Verde
04 a 06/03/13	Jonas Francisco Miranda	Porangatu; Uruaçu; Ceres
11 a 12/03/13	Letis Bueno Fernandes	Anápolis; Inhumas

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2013.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2013

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção e edição do programa semanal de televisão deste Tribunal, intitulado "Hora Extra", conforme as especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 06/02/2013, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2013

Suspende as férias do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 23/01/2013, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagê de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, RESOLVEU, por unanimidade, suspender, por 1 (um) dia, as férias do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em virtude de sua participação na sessão de julgamento do Tribunal Pleno, hoje realizada, devendo esse dia ser oportunamente compensado.

Publique-se no DJe do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2013

Define a jurisdição das Varas do Trabalho de Inhumas e Pires do Rio e altera a jurisdição das Varas do Trabalho de Anápolis, Aparecida de

Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Goiás, Goiânia e São Luís de Montes Belos.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagê de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000203/2013 - MA 012/2013, e

Considerando a faculdade conferida aos Tribunais Regionais do Trabalho de alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho (artigo 28 da Lei nº 10.770/2003),

RESOLVEU:

Art. 1º Ficam definidas as jurisdições das Varas do Trabalho de Inhumas e Pires do Rio, criadas pela Lei nº 12.478, de 2 de setembro de 2011, como segue:

I - Vara do Trabalho de Inhumas: o respectivo município e os de Americano do Brasil, Anicuns, Araçu, Avelinópolis, Brazabrantes, Caturaí, Damolândia, Goianira, Itaguari, Itaguaru, Itauçu, Nerópolis, Nova Veneza, Santa Rosa de Goiás e Taquaral de Goiás.

II - Vara do Trabalho de Pires do Rio: o respectivo município e os de Cristianópolis, Ipameri, Orizona, Palmelo, São Miguel do Passo Quatro, Santa Cruz de Goiás, Urutaí e Vianópolis.

Art. 2º Ficam alteradas as jurisdições das Varas do Trabalho de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Catalão, Goiás, Goiânia e São Luís de Montes Belos, assim definidas:

I - Vara do Trabalho de Anápolis: o respectivo município e os de Abadiânia, Alexânia, Campo Limpo de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Jesúpolis, Leopoldo de Bulhões, Ouro Verde de Goiás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, São Francisco de Goiás, Silvânia e Terezópolis de Goiás.

II - Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia: o respectivo município e os de Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.

III - Vara do Trabalho de Caldas Novas: o respectivo município e os de Morrinhos, Água Limpa, Corumbaíba, Marzagão e Rio Quente.

IV - Vara do Trabalho de Catalão: o respectivo município e os de Anhanguera, Campo Alegre de Goiás, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Nova Aurora, Ouvidor e Três Ranchos.

V - Vara do Trabalho de Goiás: o respectivo município e os de Araguapaz, Aruanã, Britânia, Buriti de Goiás, Faina, Guaraíta, Heitoráí, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Novo Brasil, Sanclerlândia e Santa Fé de Goiás.

VI - Vara do Trabalho de Goiânia: o respectivo município e os de Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Campestre de Goiás, Cezarina, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.

VII - Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos: o respectivo município e os de Adelândia, Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Córrego do Ouro, Firminópolis, Indiara, Jandaia, Moiporá, Palminópolis, Palmeiras de Goiás, Paraúna, São João da Paraúna e Turvânia.

Art. 3º A alteração das jurisdições de que trata o artigo 2º desta Resolução Administrativa terá vigência a partir da instalação das Varas do Trabalho de Inhumas e Pires do Rio, valendo para as ações ajuizadas após essa data.

Publique-se esta Resolução no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2013

Convoca a Exmª Juíza Rosa Nair Nogueira Reis, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Tribunal, a partir de 28/01/2013 e enquanto durar o afastamento do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira para fruição de férias.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, RESOLVEU, por unanimidade, convocar a Exmª Juíza Rosa Nair Nogueira Reis, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Tribunal, a partir de 28/01/2013 e enquanto durar o afastamento do Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira para fruição de férias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno